LEI Nº 2.351/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Obras, crédito especial no valor de R$ 160.000,00, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2014 (Lei n° 2.329, de 16 de dezembro de 2013), em favor da Secretaria Municipal de Obras, crédito especial no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender a programação a seguir:

I - Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	20.606.4201.2.100.....	Manutenção do Consórcio Intermunicipal CIDEPSUL
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.70.00.00.00.00.00.....	Transferências a instituições multigovernamentais
	3.3.70.41.00.00.00.00.....	Contribuições
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos livres
	Total da dotação: R$	100.308,84

II - Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	20.606.4201.2.100.....	Manutenção do Consórcio Intermunicipal CIDEPSUL
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.72.00.00.00.00.00.....	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos
	3.3.72.14.00.00.00.00.....	Diárias - Civil
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos livres
	Total da dotação : R$	1.000,00

III - Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	20.606.4201.2.100.....	Manutenção do Consórcio Intermunicipal CIDEPSUL
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.72.00.00.00.00.00.....	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos
	3.3.72.30.00.00.00.00.....	Material de consumo
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos livres
	Total da dotação : R$	2.831,00

IV - Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	20.606.4201.2.100.....	Manutenção do Consórcio Intermunicipal CIDEPSUL
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.00.....	Material de consumo
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos livres
	Total da dotação : R$	37.600,00

V - Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	20.606.4201.2.100.....	Manutenção do Consórcio Intermunicipal CIDEPSUL
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.72.00.00.00.00.00.....	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos
	3.3.72.36.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros - pessoa física
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos livres
	Total da dotação : R$	1.800,00

VI - Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	20.606.4201.2.100.....	Manutenção do Consórcio Intermunicipal CIDEPSUL
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.72.00.00.00.00.00.....	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos
	3.3.72.39.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos livres
	Total da dotação : R$	2.160,00

VII-Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	20.606.4201.2.100.....	Manutenção do Consórcio Intermunicipal CIDEPSUL
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos livres
	Total da dotação : R$	13.300,00

VIII-Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	20.606.4201.2.100.....	Manutenção do Consórcio Intermunicipal CIDEPSUL

Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.72.00.00.00.00.....	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos
	3.3.72.47.00.00.00.....	Obrigações tributárias e contributivas
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos livres
	Total da dotação : R$	1.000,16

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de operação de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme a seguir:

I - Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	20.606.4201.2.044.....	Manutenção das estradas vicinais
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos livres
	Total da dotação (107): R$	160.000,00

Art. 3º A ação orçamentária descrita no art. 1° desta Lei fica incluída no Plano Plurianual 2014-17 (Lei n° 2.325, de 13 de dezembro de 2013) e na LDO 2014 (Lei n° 2.245, de 26 de junho de 2013).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 31 de janeiro de 2014.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal